

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. George de Moraes

Emenda nº 0311/2023

Processo nº 202400006018562

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Perolândia		CNPJ DO MUNICÍPIO: 24.859.324/0001-48	
ENDEREÇO: Rua José Alves Vilela, S/Nº, St. Central			
CIDADE: Perolândia	CEP: 75.823-000	TELEFONE FIXO: (64) 3639-1133	CELULAR: (64) 99207.5811
NOME DO RESPONSÁVEL: Grete Elisa Balz Rocha			CPF: 588.056.801-68
ENDEREÇO: Rua José Alves Vilela, Qd. 06, Lt. 03, S/Nº, casa 01, Setor Central			CEP: 75.823-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: gabinete@perolandia.go.gov.br greteelisa@gmail.com fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: CC 80244-1 Operação:	AGÊNCIA: 0313-1
-------------------------------	-------------------------------------	------------------------

GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680168Assinado de forma digital por
GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680168
Dados: 2024.03.27 10:11:10 -03'00'



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. George de Moraes

Emenda nº 0311/2023

Processo nº 202400006018562

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de notebooks para a Secretaria Municipal de Educação de Perolândia/GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição 40 unidades de computadores notebooks com a seguinte especificação mínima: WINDOWS11 HOME-64BITS - Windows 11 Home 64-bits, CPU Intel CoreT i7- 1165G7, Quad Core (8 Threads), Frequência: at 4.70 GHz, 12 MB Intel Smart Cache, Memória1, 3, 4, 5 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Modulo), DDR4-2666 Mhz, expansível at 20 GB, Tela 15.6" LED com design ultrafino.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADO

A aquisição de 40 unidades de computadores tipo notebook visa atender as demandas dos professores da rede pública municipal de Perolândia que hoje não dispõe desses recursos tecnológicos ou estão em situação precária. Esses equipamentos auxiliarão em todas as atividades realizadas pelo corpo docente do nosso município.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A aquisição dos computadores tipo notebook visa atender as demandas dos professores da rede pública municipal de Perolândia afim de auxiliar no desenvolvimento das atividades dentro e fora da sala de aula já que estes docentes realizam um amplo trabalho também no planejamento das aulas, elaboração e correção de provas e notas, controle de frequência e outras atividades que dependem muito destes aparelhos eletrônicos. Assim, podemos considerar que os notebooks poderão ajudar a desenvolver novas maneiras de aprender e ensinar, bem como apontar novas possibilidades no processo de ensino aprendizagem, objetivos estes que estão em consonância com o Ministério da Educação. Declaramos que o município de Perolândia possui capacidade técnica, operacional e gerencial para acompanhar toda a execução deste convênio desde a celebração até a fase de prestação de contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. George de Moraes

Emenda nº 0311/2023

Processo nº 202400006018562

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO E AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de computadores notebooks com a seguinte especificação mínima: WINDOWS11 HOME-64BITS - Windows 11 Home 64-bits, CPU Intel CoreT i7- 1165G7, Quad Core (8 Threads), Frequência: at 4.70 GHz, 12 MB Intel Smart Cache, Memoria1, 3, 4, 5 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Modulo), DDR4-2666 Mhz, expansível at 20 GB, Tela 15.6" LED com design ultrafino.	40	R\$ 148.360,00
			TOTAL: R\$ 148.360,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 146.141,28 (Cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)	R\$ 2.218,72 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)	R\$ 148.360,00 (Cento e quarenta e oito mil e trezentos reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 146.141,28 (Cento e quarenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Perolândia – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. George de Moraes

Emenda nº 0311/2023

Processo nº 202400006018562

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
Ano	(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
2024	R\$ 2.218,72 (Dois mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Perolândia/GO, 26 de março de 2024.

GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680
168

Assinado de forma digital
por GRETE ELISA BALZ
ROCHA:58805680168
Dados: 2024.03.26
14:46:08 -03'00'

Grete Elisa Balz Rocha
Prefeita de Perolândia

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

2